

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº 012/03

Data 08/12/03

Súmula-Abre um crédito Adicional Suplementar, para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

MARLUCI MAZUCO WEILER, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE.

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o exercício de 2003, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias.

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE		
01.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1012200012.001	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.390.13.00 (20)	Obrigações Patronais.....	R\$	6.000,00
3.390.30.00 (30)	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
3.390.36.00 (40)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$	15.000,00
01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE		
01.02	CENTO DE REABILITAÇÃO DE ORTESES E PROTESES		
1030200022.02	Manutenção do Centro de Reabilitação Orteses e Próteses		
3.390.32.00 (80)	Material Para Distribuição Gratuita.....	R\$	10.000,00
01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE		
01.05	SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES		
1030200052.005	Manutenção dos Serviços de Especialidades		
3.390.36.00 (140)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$	25.000,00
01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE		
01.08	PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS		
1030200082.008	Manutenção do Programa de Sangues e Hemoderivados		
3.390.39.00 (250)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00
01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE		
01.10	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS		
103020102.0010	Manutenção do Centro de Atenção Psicosocial		
4.490.52.00 (370)	Equipamento e Material Permanente.....	R\$	5.000,00
TOTAL	JORNAL 09/12/03	R\$	76.000,00

DIOEMS _____

TCE _____

SITE ARSS _____

RESP _____

Art. 2º- Para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados como recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias.

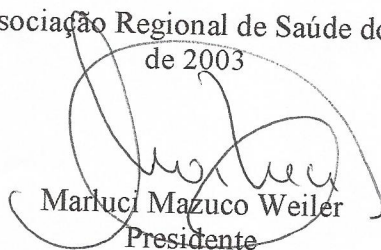
01.00 **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**
01.01 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
1012200012.001 Manutenção dos Serviços Administrativos
3.390.39.00 (50) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 69.000,00

01.00 **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**
01.06 **SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS**
103020062.006 Manutenção dos Serviços Odontológicos
3.190.34.00 (180) Outras Despesas de Pessoa Decorrentes de Terceirização.....R\$ 7.000,00

TOTAL.....R\$ 76.000,00

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 08 de dezembro de 2003


Marlucci Mazuco Weiler
Presidente